



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 31/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820220004, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 202281000306 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), como GND -3 CUSTEIO, para que sejam beneficiadas a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial do município.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de julho de 2022.

MARCELO TOURINHO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 32/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820220003, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 202281000306 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para que seja beneficiado do Centro Espirita Mansão do Caminho, inscrito no CNPJ 40.074.421/0001-81 como GND -3 CUSTEIO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de julho de 2022.

MARCELO TOURINHO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 33/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos provenientes por meio da Emenda Parlamentar nº 24680001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para que seja beneficiada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ 15.233.505/0001-73 como GND -3 CUSTEIO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de julho de 2022.

MARCELO TOURINHO
Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 001/2022

ATO COMPLEMENTAR 002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em consonância com o Edital 001/2022 e as deliberações da Comissão do Processo Eleitoral CMDCA 2022-2024, resolve tornar pública a relação de Entidades Habilitadas (Candidatas e Votantes) e inabilitadas para a eleição para entidades que deverão compor o CMDCA no biênio 2022 - 2024.

RESOLVE:

Art.1. Publicar Entidades Candidatas e Votantes Habilitadas:

Nº	ENTIDADES CANDIDATAS
1	ASSOCIAÇÃO CLARA AMIZADE
2	HEBROM
3	UGO MEREGALLI
4	AEEC
5	HORA DA CRIANÇA
6	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA
7	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
8	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA
9	CENTRO DE GIRO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
10	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILENCIO
11	CEIFAR
12	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA
13	SOCIEDADE ESPORTIVA PLATAFORMENSE
14	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA 8
15	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLA DE CRISTO
16	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA
17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAZ E VIDA.

Nº	ENTIDADES VOTANTES
1	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES
2	LAR FONTE DA FRATERNIDADE
3	SOCIEDADE SANTA CRUZ
4	HUMANA A CAMINHO DA LUZ
5	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS
6	TIA ENE
7	MAO AMIGA
8	INTITUTO FENIX
9	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO
10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MEIRE
11	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS 20 DE NOVEMBRO
12	A CARITAS BRASILEIRA
13	CLUBE DE MAES
14	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA
15	CAPDEVER
16	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ
17	SWING DO PELO
18	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FELICIDADE
19	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIOS PELA VIDA
20	ASSOCIAÇÃO CONEXAO VIDA DOM LUCAS
21	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DA ILHA
22	IRSEBA
23	ALTO DAS PONTES
24	GRUPO DE JOVEM LIBERDADE JÁ
25	JUNINO FORRÓ DO ABC
26	MAPI
27	ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL CAJAZEIRAS
28	ACOPAMEC
29	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA
30	ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR DE MASSARANDUBA
31	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ALTO DO CABRITO
32	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
33	LAR JOANA ANGELICA
34	COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA
35	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA
36	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA
37	CENTRO COMUNITARIO JOÃO PAULO II
38	ASSOCIAÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS
39	SOCIEDADE CULTURAL DESPOSTIVA E COMUNITARIA DE ITACARANHA
40	ASSOCIAÇÃO AMPARO SOCIAL
41	ASSOCIAÇÃO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURAL
42	ARTE SEM FRONTEIRAS
43	ASSOCIAÇÃO DE ARTE CULTURAL SOCIAL CAJAARTE

Art. 2. Publicar Entidades Inabilitadas com seus respectivos motivos conforme Edital 001/2022

Nº	INSTITUIÇÕES	JUSTIFICATIVA
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO AJUDAR	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
2	QUEM AMA CUIDA	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
3	ABCEGS	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
4	ASSOCIAÇÃO PARIPE EM MOVIMENTO	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
5	ESCOLA COMUNITARIA FRANCISCO DE ASSIS	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA A, F.
6	ADRA LESTE	AUSÊNCIA DOS ITENS LETRA D, E, F.